



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 030/2014.

“Dispõe sobre Cessar o benefício de auxílio-doença do servidor: Alcir Feldberg”.

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência Social de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, § 2º, da Lei Municipal n.º 776/2012 de 09 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar o benefício de Auxílio Doença em favor do servidor: **Alcir Feldberg**, efetivo no cargo de Contador 01, Classe “A” lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 21/05/2014, conforme processo do PREVIAP n.º 005/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se.

Cumpra-se.

Publica-se.

Apicás, 02 de junho de 2014.

Adalberto Falasca
DIRETOR EXECUTIVO